



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRO DA CULTURA

ORÇAMENTO DO ESTADO / 2017
09 PROGRAMA ORÇAMENTAL DA CULTURA

1 DE NOVEMBRO DE 2016

Índice

1. A afirmação política, económica e social da Cultura	3
1.1. Reestruturar, qualificar, valorizar	3
1.1.1 Reestruturação orgânica.....	3
1.1.2. Qualificação do setor	4
1.1.3. Valorização social e económica da Cultura.....	4
2. Medidas de acção	6
2.1 Valorização e divulgação do Património	6
2.2. Promoção do Livro e da Leitura	6
2.3. Educar para uma cultura mais participada.....	6
2.4. Acção Cultural Externa coordenada	7
2.5. Revisão da estratégia e modelos de apoio às artes	7
2.6. Revisão da regulamentação da lei do cinema e do audiovisual	8
2.7. Celebração de Contratos-Programa com as entidades públicas empresariais da cultura	8
2.8. Garantia do acesso à informação e alargamento da oferta de televisão de acesso livre e gratuito	9
3. Programa orçamental	10
3.1. Entidades integradas no Programa Orçamental da Cultura.....	10
3.2. Orçamento Global	12
3.2.1. Fontes de Financiamento.....	13
3.2.2. Subsetores.....	13
3.2.3. Natureza da Despesa	14
3.2.4. Entidades.....	15
3.3. Orçamento de Receitas Gerais	17
3.3.1 Entidades.....	18
ANEXO I – ORÇAMENTO TOTAL POR ENTIDADE 2017 E 2016	20
ANEXO II – ORÇAMENTO DE RECEITAS GERAIS POR ENTIDADE 2017 E 2016	21

1. A afirmação política, económica e social da Cultura

A afirmação política, económica e social da Cultura como área governativa relevante e transversal está na base de variadas medidas a concretizar em 2017 pelo Governo.

A Cultura é um indiscutível instrumento de qualificação dos cidadãos e dos territórios, que contribui para o reforço da coesão e da igualdade e é objetivo do Governo confirmar este papel, promovendo novas políticas de estímulo à fruição e criação artística e novos projetos de valorização do Património, fortemente apoiados na execução dos fundos estruturais do Portugal 2020.

Com o orçamento proposto para 2017, consolidaremos o trabalho de reabilitação financeira das entidades que, durante Governo anterior, viveram anos de suborçamentação e conseqüente estagnação. Um esforço de estabilização que se estende às fundações culturais, onde se pretende dinamizar a capacidade de programação, com o objetivo de iniciar a reversão gradual dos cortes ao financiamento instituídos em 2013.

O diálogo e o trabalho interdisciplinar estabelecidos com os Negócios Estrangeiros, as Finanças, a Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Educação, o Trabalho Solidarietà e Segurança Social, a Economia e o Ambiente serão aprofundados. Será iniciado o processo de descentralização, inscrito no programa do Governo, numa lógica de promoção da coerência territorial e das relações de proximidade, potenciando os recursos locais.

Tal como previsto no Programa do XXI Governo e decidido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 37-C/2016, de 23 de junho de 2016, será alargada a oferta de televisão de acesso livre e gratuito através da rede de Televisão Digital Terrestre (TDT), com mais quatro canais, para além dos dois do operador público já em difusão, e que permitem o acesso em sinal aberto a todos os canais de âmbito nacional de serviço público de televisão, e mais dois a atribuir por concurso a operadores privados, sendo intenção do governo lançar os concursos em 2017, aumentando a oferta global de 5 para 9 canais.

1.1. Reestruturar, qualificar, valorizar

A Cultura operacionalizará a sua política centrando-se em **três eixos fundamentais** que se integram: Reestruturação orgânica, Qualificação do setor e Valorização social e económica da Cultura.

1.1.1 Reestruturação orgânica

É preciso repensar algumas das estruturas e organização dos serviços em função do contexto atual e do posicionamento da Cultura como sector estruturante e transversal a todas as áreas de atuação política, bem como da necessária interlocução e articulação privilegiadas com as demais áreas governamentais.

- Criar maior agilidade e eficácia dos serviços revendo estratégias, modelos e regulamentos;
- Definir novos modelos institucionais e de funcionamento para as instituições da cultura responsáveis pela gestão cultural e pela produção artística do Estado, que garantam a flexibilidade e a operacionalidade indispensáveis à prossecução das suas missões específicas;
- Simplificar práticas administrativas através da adoção de medidas no âmbito do programa Simplex, designadamente através da disponibilização em linha de formulários, atendimento ao público em áreas específicas, na melhoria da comunicação, no reforço da presença nas redes sociais, na disponibilização de recursos essenciais ao acesso a conteúdos;
- Promover sistemas de complementaridade, de partilha de responsabilidades e de parceria e apostando em estratégias de proximidade, acessibilidade, divulgação e participação.

1.1.2. Qualificação do setor

- Apostar num acréscimo do nível de profissionalização e competências – quer dos serviços e organismos dependentes ou tutelados, quer do setor não-governamental – privilegiando o papel facilitador e catalisador de recursos financeiros e operacionais da Cultura.
- Definir políticas de gestão do património cultural e dos programas de apoios, nas suas diversas tipologias (património imóvel, móvel, arqueológico, arquivístico, bibliográfico, fotográfico, audiovisual e imaterial), bem como no âmbito dos museus e bibliotecas, e seus respetivos acervos;
- Promover o processo de descentralização, pautado por um diálogo aberto e construtivo, tornando o papel do Estado referencial, mais ágil e eficaz;
- Distribuir os recursos financeiros de forma mais eficaz, acompanhando esta distribuição de uma nova visão, subordinada a princípios estratégicos de priorização, projeção, acompanhamento e avaliação;
- Capacitar e especializar profissionais nas áreas culturais - o que poderá constituir um potencial económico no domínio das exportações de serviços qualificados.

1.1.3. Valorização social e económica da Cultura

- Valorizar a perceção da Cultura adotando um novo posicionamento, mais próximo e tangível, junto dos cidadãos.

- Salvar, proteger e valorizar o património, com o fim último do seu legado às gerações vindouras, garantindo a sua fruição pública numa base cada vez mais alargada;
- Desenvolver um conjunto de dinâmicas e práticas socialmente renovadoras e valorizadoras do exercício de cidadania, através de programas específicos em diferentes áreas como o cinema, as artes visuais e do espetáculo, a arquitetura e o design, o livro, a leitura, as bibliotecas e o património;
- Potenciar a coesão e o desenvolvimento social, estimulando o diálogo nomeadamente entre a cultura, a educação, a ciência e a economia;
- Colaborar com os países parceiros e as instituições congéneres da cultura nos países de língua portuguesa, designadamente nos PALOP e Timor Leste, tendo em vista o apoio técnico em áreas específicas e a partilha de experiências;
- Afirmar a televisão pública enquanto instrumento do serviço público de media, valorizando a sua dimensão educativa e cultural e permitindo o respetivo acesso a todos os cidadãos em sinal aberto;
- Potenciar a circulação internacional de autores e artistas portugueses e o estímulo das edições e traduções de obras portuguesas noutras línguas, indo ao encontro do interesse internacional na criação portuguesa;
- Reforçar a internacionalização da cultura portuguesa, nomeadamente através da participação dos agentes e das instituições culturais nacionais em redes internacionais, designadamente com recurso a linhas específicas de financiamento;
- Otimizar a utilização dos fundos comunitários afetos à internacionalização cultural e artística;
- Valorizar a criação artística, a vida cultural e o património material e imaterial como pilares da imagem promocional do turismo português e como fatores de um acesso mais universal à cultura nacional;
- Criar estímulos mais eficazes para o investimento das empresas e dos cidadãos individuais em projetos criativos e patrimoniais.

2. Medidas de acção

Definidos os eixos de orientação importa dar a conhecer as principais medidas que se irão implementar para operacionalizar a visão que temos para a Cultura, projetando-a para o papel social e económico de relevo que acreditamos é imperativo ter.

2.1 Valorização e divulgação do Património

Promover e apoiar projetos de valorização do património com recurso aos fundos estruturais do Portugal 2020.

Aprofundar o programa Revive, em parceria com a Economia e com as Finanças, para a recuperação de edifícios total ou parcialmente devolutos com potencial turístico, através de contratos de concessão que devolverão o património também à fruição pública.

2.2. Promoção do Livro e da Leitura

Em 2017, o Governo vai criar as bases para o relançamento de uma política pública na área do Livro e da Leitura. Tendo em conta a diversidade dos agentes e dos meios envolvidos, o Estado deverá ter, para além de alguma possível ação normativa, um papel supletivo, intervindo e apoiando nomeadamente os segmentos da rede do Livro e da Leitura que, por razões conjunturais ou estruturais, se revelem mais fragilizados e que possam, por isso mesmo, gerar situações disfuncionais lesivas do desenvolvimento cultural do país.

Em articulação com a Educação, a Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e um conjunto alargado de parceiros, desenvolver e implementar o Plano Nacional de Leitura 2016/2026.

Estimular e valorizar o trabalho do livreiro independente.

Desenvolver um programa, em parceria com as Comunidades Intermunicipais e os Municípios, que permita uma o apoio às bibliotecas públicas municipais com mais carências e, paralelamente, que contribua para a constituição de redes intermunicipais de bibliotecas públicas, principalmente em regiões onde existam concelhos cuja população ainda não é abrangida pelo serviço de leitura pública.

2.3. Educar para uma cultura mais participada

Implementar o programa Cultura para todos, no âmbito do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) com o objetivo de promover o desenvolvimento de competências pessoais, profissionais e sociais de grupos potencialmente vulneráveis, reforçando as oportunidades para a sua integração.

O programa prevê, entre outras medidas, a dinamização de práticas artísticas e culturais, a remoção de barreiras de comunicação e de programação nos equipamentos e eventos da cultura, e disponibilização e divulgação de conteúdos digitais acessíveis a pessoas com deficiências e incapacidades ou a grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos.

Pretende-se com este programa contribuir ativamente para a eliminação de discriminações e assimetrias, fomentando ao mesmo tempo o acesso de novos públicos à cultura.

2.4. Ação Cultural Externa coordenada

Implementar, com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e um conjunto alargado de parceiros, o Programa de Ação Cultural Externa de modo a melhorar a consistência, articulação, comunicação pública e avaliação dos resultados e impactos dos programas de internacionalização, para uma promoção coordenada da cultura portuguesa no estrangeiro.

A internacionalização deve encontrar-se no âmago da gestão integrada para a Cultura, assumindo um papel estruturante e não apenas complementar. Há um potencial de afirmação global por consolidar.

Foi já aprovada uma Resolução de Conselho de Ministros enquadradora desta estratégia, que determina orientações gerais a seguir pelos serviços na dependência, sob tutela ou superintendência dos membros do Governo com competências nessa área, centradas em cinco aspetos relativos à ação cultural externa:

- Coordenação entre os serviços competentes da área dos Negócios Estrangeiros e da Cultura;
- Efetivação de iniciativas de ação cultural externa por outras entidades da administração pública e do setor empresarial do Estado;
- Financiamento das iniciativas de ação cultural externa;
- Recolha e divulgação sistemática de informação;
- Comunicação pública da cultura portuguesa.

2.5. Revisão da estratégia e modelos de apoio às artes

A política de apoio às Artes deve ir além das decisões meramente financeiras, centrando-se no apoio às estruturas e aos artistas com vista ao seu desenvolvimento e promoção. O Estado deve ainda desempenhar um papel de mediador, por excelência, no apoio à criação, programação, edição, produção, circulação e promoção de obras.

Perante uma nova realidade social e cultural, importa atualizar o conhecimento sobre os contextos, as práticas artísticas, os públicos, as entidades e os equipamentos culturais, aferindo os desafios que agora se colocam no sector, inclusive problematizando as próprias disciplinas, cada vez menos estanques.

A revisão da estratégia e do modelo de apoio às artes a concretizar em 2017, em resultado de um processo marcado pelo diálogo com as estruturas do setor e Municípios, deverá refletir esta nova realidade.

Reforçar o processo de descentralização cultural, incrementar a oferta e a democratização do acesso à cultura, apoiando a criação de novos epicentros distribuídos pelo território, são alguns dos pilares a considerar ao longo do processo de reflexão.

Será assegurada a estabilidade do setor e da sua atividade através de medidas transitórias de renovação dos apoios e da abertura de novas linhas de financiamento para 2017.

Durante 2017, será garantida a conclusão do processo de revisão do modelo a ser aplicado a partir de 2018.

2.6. Revisão da regulamentação da lei do cinema e do audiovisual

Os concursos de apoio ao cinema de 2017 serão atribuídos ao abrigo da revisão do diploma que regulamenta a lei do cinema e do audiovisual, a concluir durante o primeiro trimestre.

A regulamentação da lei do Cinema e Audiovisual está a ser objeto de revisão, num trabalho desenvolvido colaborativamente com o setor. Uma proposta matriz de revisão do Decreto-Lei n.º 124/2013, de 30 de agosto, foi enviada aos representantes do setor do cinema e audiovisual, para recolha de contributos.

As alterações deverão incidir ao nível da simplificação de procedimentos, clarificação de conceitos e competências, compatibilização com normas da EU e ajustamento face à atual realidade do setor.

Impulsionado pela regulamentação do incentivo fiscal a publicar em 2016, pretende-se impulsionar a promoção de Portugal enquanto polo de atração de investimento estrangeiro de produtores de cinema e audiovisual.

2.7. Celebração de Contratos-Programa com as entidades públicas empresariais da cultura

Celebração com as entidades públicas empresariais da cultura (Teatros Nacionais e Companhia Nacional de Bailado) de contratos programas plurianuais através dos quais serão definidas orientações transversais e orientações específicas para cada entidade que permitirão um alinhamento e focalização da estratégia destas entidades e a definição de objetivos e metas na prestação do serviço público e sua avaliação.

A definição de um quadro de financiamento plurianual destas entidades, mesmo que com alguns condicionamentos derivado do processo orçamental anual, criará condições para a definição de estratégias de médio prazo.

2.8. Garantia do acesso à informação e alargamento da oferta de televisão de acesso livre e gratuito

Alargar a TDT, conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 37-C/2016, de 23 de junho de 2016 e estimular a qualificação das empresas do setor e a sua sustentabilidade.

Eixos estratégicos e Medidas previstas

	Reestruturação orgânica	Qualificação do setor	Valorização social e económica da Cultura
Valorização e divulgação do Património		X	X
Promoção do Livro e da Leitura		X	X
Educar para uma cultura mais participada		X	X
Ação Cultural Externa coordenada	X		X
Revisão da estratégia e modelos de apoio às artes	X		
Revisão da regulamentação da lei do cinema e do audiovisual	X		
Celebração de Contratos-Programa com as entidades públicas empresariais da cultura		X	
Garantia do acesso à informação e alargamento da oferta de televisão de acesso livre e gratuito			X

3. Programa orçamental

3.1. Entidades integradas no Programa Orçamental da Cultura

Listamos neste ponto o conjunto de entidades, sob tutela do Ministro da Cultura, e que integram o seu programa orçamental.

ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO DA CULTURA

Serviços Integrados (S.I.)	
AICP	ACADEMIA INTERNACIONAL DA CULTURA PORTUGUESA
ANBA	ACADEMIA NACIONAL DE BELAS ARTES
APH	ACADEMIA PORTUGUESA DA HISTORIA
BNP	BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL
DGARTES	DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES
DGLIB	DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS
DRCALG	DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE
DRCALT	DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO
DRCC	DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO
DRCN	DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE
GABMC	GABINETE DO MINISTRO DA CULTURA
GABSEC	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA
GEPAC	GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS*
IGAC	INSPEÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Serviços e Fundos Autónomos (S.F.A.)	
CPMC	CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, I.P.
DGPC	DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL
FFC	FUNDO DE FOMENTO CULTURAL
FSPC	FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL
ICA	INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.
Entidades Públicas Reclassificadas (E.P.R.)	
FCCB	FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELÉM
FCOA	COA PARQUE- FUNDAÇÃO P/A SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO VALE DO CÔA
OPART	OPART - ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E.P.E.
TNDMII	TEATRO NACIONAL D. MARIA II, E.P.E.
TNSJ	TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.
RTP	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.

*GEPAC terá em 2017 nova competência relativa à gestão dos Incentivos à Comunicação Social Regional

Face a 2016 há a salientar a entrada do TNDMII no programa orçamental por força da sua reclassificação e integração no perímetro orçamental do Estado.

Verifica-se também a inclusão da despesa relativa aos incentivos à comunicação social regional que se refletirá no reforço de competências do GEPAC e respetivo orçamento.

3.2. Orçamento Global

O orçamento global consolidado do Programa Cultura (incluindo comunicação social) aumentou 7,5%.

Para que se possa fazer uma análise comparativa rigorosa é preciso ter em conta as alterações do perímetro orçamental que salientámos no ponto anterior, ou seja, a integração do TNDMII (5,8 M€) e dos encargos com os Incentivos à Comunicação Social Regional (4 M€).

Neste contexto, faremos a comparação expurgada destes 2 fatores e, simultaneamente, a decomposição entre o que são entidades e encargos da *Comunicação Social* e da *Cultura*. A este propósito é importante referir que os Incentivos à Comunicação Social Regional estão integrados no orçamento do GEPAC, por ser a única entidade dentro do Programa Orçamental com competências para a sua gestão, mas estão tratados na análise de forma isolada enquanto pertencentes à *Comunicação Social*.

Fica assim fornecida a informação com detalhe mais adequado à realidade do Programa Orçamental para 2017.

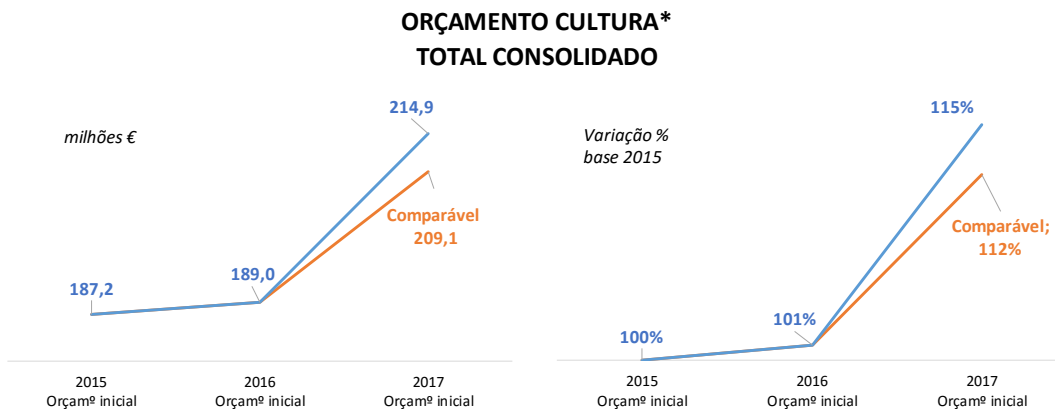
Orçamento Consolidado (todas as FF) ⁽²⁾				
	2017	2016	Var. 17/16	
	Orçamº inicial	Orçamº inicial		
milhões de euros				
Comunicação social comparável (sem Incentivos à CS Regional)	235,8	234,1	1,7	0,7%
Comunicação Social (com Incentivos à CS Regional)	239,8	234,1	5,7	2,4%
Cultura comparável (sem TNDMII)	209,1	189,0	20,1	10,6%
Cultura (com TNDMII)	214,9	189,0	25,9	13,7%
Total comparável	444,9	423,1	21,8	5,2%
Total	454,7	423,1	31,6	7,5%
Consolidação	246,4	233,0		

(2) corrigido de redundancias, ou seja, eliminadas as duplicações originadas por transferencias entre organismos do mesmo programa

Em resumo, conclui-se que, fazendo a comparação entre o conjunto de entidades e obrigações comparáveis, o **crescimento real** do Programa Orçamental da Cultura é de 5,2% (21,8 M€), esta variação provém essencialmente do universo *Cultura* que apresenta mais 20,1 M€ (10,6%) contra apenas 1,7 M€ (0,7%) da *Comunicação Social*.

A *Comunicação Social* foi integrada no Programa Orçamental da Cultura em 2016 e reflete-se neste através da RTP – que recebe do orçamento de estado receitas respeitantes à Contribuição para o Audiovisual (CAV) – e do montante dos Incentivos à Comunicação Social Regional (integrados, a partir de 2017 no Programa Orçamental da Cultura).

No gráfico infra vê-se que a *Cultura* cresce também face ao orçamento inicial de 2015¹ em 12% (21,9M€) ou seja, 209,1M€ contra o comparável de 187,2 M€ em 2015.



* sem comunicação social

3.2.1. Fontes de Financiamento

A repartição do orçamento global por fontes de financiamento permite aferir que se verifica um aumento assinalável em *Receitas Gerais* (que trataremos no ponto 3.3.) – reflexo da evidente aposta do Governo nesta área considerada estratégica e mobilizadora –, mas também em todas as outras fontes.

milhões de euros	2017	2016	Var. 17/16	
	Orçamº inicial	Orçamº inicial		
Receitas Gerais	297,7	274,8	22,9	8,3%
Receitas Consignadas (ICA)	20,2	19,8	0,4	2,2%
Receitas Próprias	119,5	118,6	0,9	0,8%
Financiamento Comunitário	8,2	2,5	5,6	224,4%
Transferencias entre Adm. Pública e outras	9,1	7,4	1,7	23,4%
Total	454,7	423,1	31,6	7,5%

A tendência de crescimento das *Receitas Próprias* mantém-se, de forma menos acelerada, com destaque para o contributo positivo das áreas do Património (Museus e Monumentos – DGPC e Direções Regionais de Cultura) e Teatros Nacionais e diminuições na RTP, Fundação CCB e IGAC.

3.2.2. Subsetores

A repartição do orçamento global por subsetores revela que há um aumento particular nos *Serviços Integrados*, setor com menor capacidade de gerar receita própria.

¹ Obtido através dos mapas de Desenvolvimentos Orçamentais publicados pela DGO

Por um lado, após anos de desorçamentação, alguns serviços – de que damos exemplo a Biblioteca Nacional de Portugal – estão no limite da sua capacidade e num ponto, também limite, de falta de manutenção, conservação e recuperação dos seus equipamentos. Entendeu-se portanto fundamental dotá-los de meios para iniciar a retoma da sua capacidade, aproveitando também, os financiamentos comunitários disponíveis.

Por outro lado, e conforme se deu conta no ponto 2., verifica-se um reforço nas linhas de apoio às artes (através da DGARTES) refletidas no subgrupo de *Projetos dos Serviços Integrados*.

Globalmente o grupo de *Projetos* verifica um crescimento significativo de 32%, reflexo da decisão de incremento dos investimentos (ver ponto 2.1.).

As Direções Regionais de Cultura reforçaram a sua capacidade de intervenção no património que têm a seu cargo, reforçando o orçamento afeto a projetos. O valor em *Projetos* na DGPC (SFA) tem diversas operações em fase de candidatura não espelhados neste orçamento, com projeção de investimento maior para os anos seguintes, estando assegurada a eventual necessidade de contrapartida nacional em 2017 pela dotação provisional prevista na LOE. No entanto, não há qualquer redução da sua capacidade de intervenção a nível de manutenção e conservação do seu património, que se classifica em atividades.

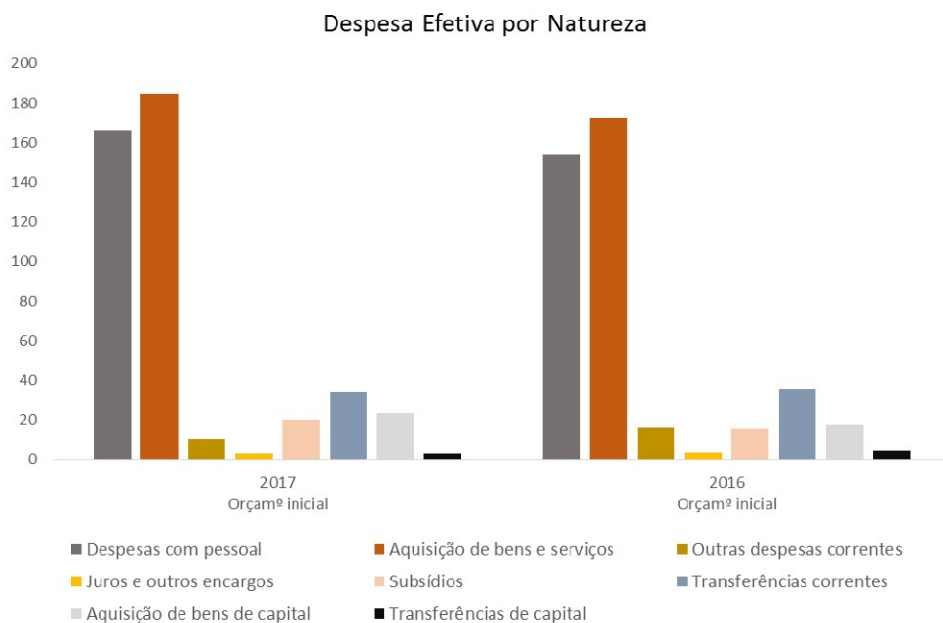
milhões de euros	2017 Orçamº inicial	2016 Orçamº inicial	Var. 17/16	
Serviços Integrados	85,3	67,2	18,1	26,9%
ACTIVIDADES	56,4	46,8	9,5	20,4%
PROJETOS	29,0	20,4	8,5	41,7%
Serviços e Fundos Autónomos	79,8	77,9	1,9	2,4%
ACTIVIDADES	77,4	74,6	2,8	3,7%
PROJETOS	2,4	3,3	-0,9	-28,2%
Entidades Públicas Reclassificadas	289,6	277,9	11,7	4,2%
ACTIVIDADES	289,6	277,9	11,7	4,2%
PROJETOS	0,0	0,0	0,0	-
Total Geral	454,7	423,1	31,6	7,5%
ACTIVIDADES	423,3	399,3	24,0	6,0%
PROJETOS	31,3	23,7	7,6	32,0%

No subsetor das *Entidades Públicas Reclassificadas* está evidenciada a entrada do TNDMII que contribui para o seu aumento em 5,8 M€. Reportando-nos apenas ao conjunto comparável, o aumento é de 5,9 M€. A Fundação Centro Cultural de Belém é a única entidade que impacta negativamente este subsetor devido à redução de receitas próprias.

3.2.3. Natureza da Despesa

A análise do tipo de despesa atesta o que vem sido referido – reposição das condições de funcionamento das entidades, aumento do investimento e atribuição de apoios com respetivo

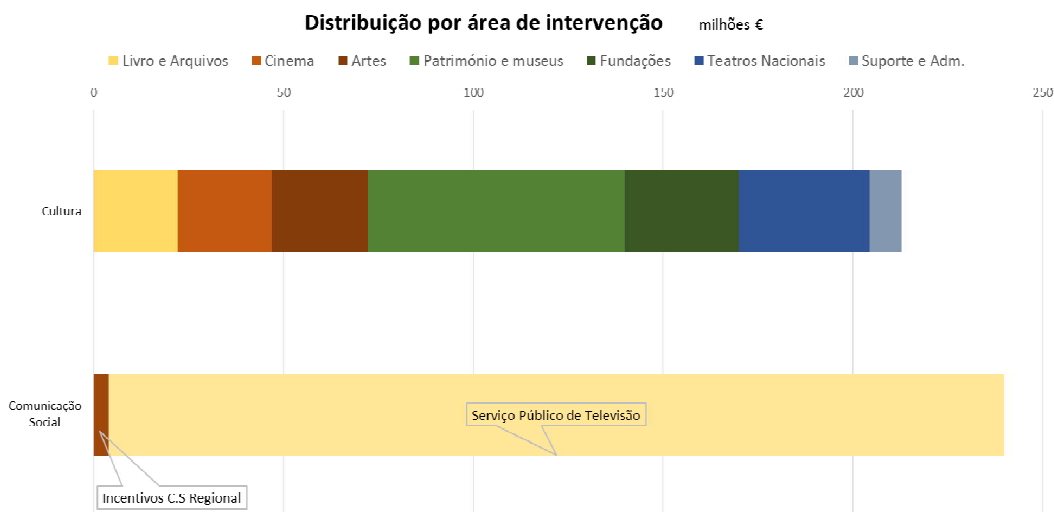
reflexo em aumentos nos agrupamentos de Pessoal, Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de bens de Capital respetivamente.



3.2.4. Entidades e áreas de intervenção

O orçamento do Programa Orçamental da Cultura reparte-se pelas entidades – agregadas por área de intervenção – conforme gráfico a baixo, permitindo concluir que, no que ao grupo *Cultura* diz respeito, há proporcionalidade na sua distribuição.

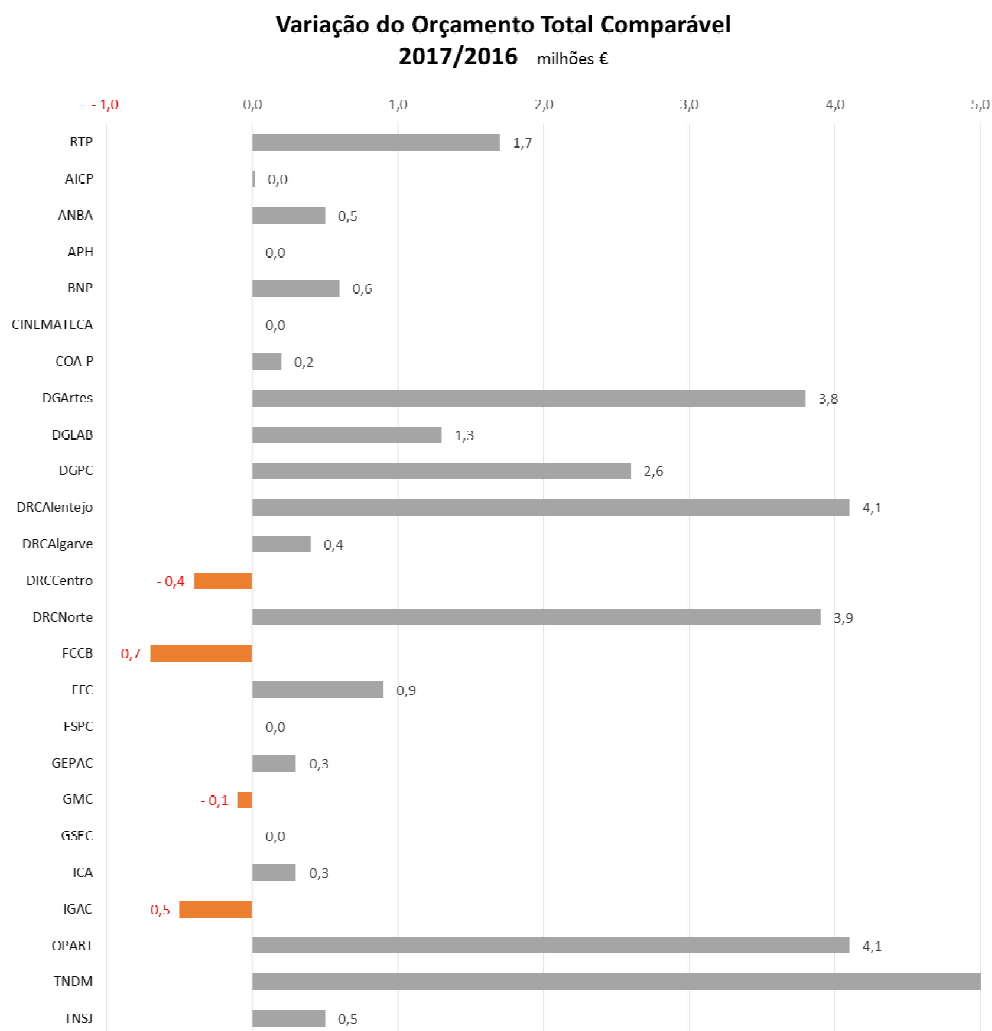
No anexo I encontra-se a tabela discriminada para uma leitura individual.



Note-se que a ausência da LUSA nesta análise resulta do facto de esta entidade não ser reclassificada, sendo a sua indemnização compensatória paga diretamente pela DGTF – organismo responsável pela função acionista do Estado.

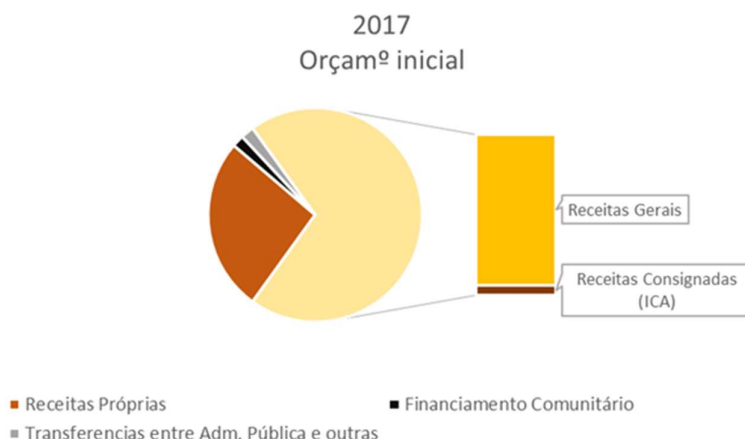
Face a 2016 verificam-se algumas alterações sustentadas pelas decisões já explicadas ao longo deste documento.

No gráfico em baixo verifica-se que apenas três entidades apresentam um orçamento inferior ao de 2016 devido à redução de previsões de financiamento por receitas próprias e comunitárias: IGAC (a sua principal fonte de receita resultava das taxas dos selos de DVD's e CD's, que têm vindo a sofrer reduções substanciais ao longo dos últimos anos); Fundação CCB (prevê quebras nas suas receitas de bilheteira/aluguer de espaços) e Direção Regional de Cultura do Centro (previsão de redução de financiamentos comunitários – em 2016 esta Direção Regional beneficiou de um apoio da EEA Grants que não se replica em 2017).



3.3. Orçamento de Receitas Gerais

As receitas gerais não só constituem parte importante do orçamento global das entidades – conforme se evidencia no gráfico infra – como representam o verdadeiro esboço do Estado, justificando que façamos uma análise autónoma da sua evolução e distribuição.



O plafond de receitas gerais atribuído ao Programa Orçamental da Cultura, e considerado na proposta de OE para 2017, é de 297,6 M€ – repartidos entre 109,9M€ da *Cultura* e 187,7M€ da *Comunicação Social* – dos quais 183,7 M€ resultam da Contribuição Audiovisual (CAV) afeta à RTP.

Orçamento - só Receitas Gerais ⁽³⁾				
	2017	2016	Var. 17/16	
milhões de euros	Orçamº inicial	Orçamº inicial		
Comunicação social comparável (sem Incentivos à CS Regional)	183,7	180,2	3,5	1,9%
Comunicação Social (com Incentivos à CS Regional)	187,7	180,2	7,5	4%
Cultura comparável (sem TNDMII)	105,2	94,5	10,7	11,3%
Cultura (com TNDMII)	109,9	94,5	15,4	16%
Total comparável	288,9	274,7	14,2	5,2%
Total	297,6	274,7	22,9	8,3%

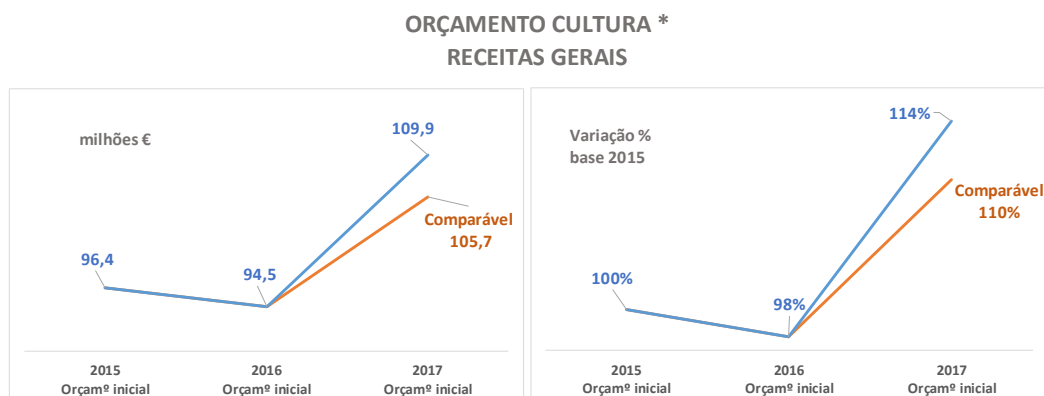
(3) Relativo apenas a despesa financiada por Receitas Gerais, ou seja, ao esforço do Estado (não inclui receitas próprias, financiamentos comunitários ou outros). Corrigido de redundancias, ou seja, eliminadas as duplicações originadas por transferencias entre organismos do mesmo programa

Este orçamento representa um **crescimento real**² de Receitas Gerais afetas ao Programa Orçamental da Cultura de 5,2% (14,2 M€), variação essencialmente concentrada no grupo

² Ou seja obtido pelo conjunto comparável com 2016

Cultura que apresenta mais 10,7 M€ (11,3%) contra apenas 3,5 M€ (1,9%) da *Comunicação Social* (exclusivamente reportados ao aumento da estimativa de cobrança da CAV).

Nos gráficos infra, e tal como na análise ao orçamento global, é possível constatar para o grupo *cultura* um incremento do esforço em Receitas Gerais do orçamento de 2017 face a 2015³ de 10% (+9,3M€) na versão comparável (sem TNDMII), de 96,4M€ para 105,7M€.



* sem comunicação social

3.3.1 Entidades

A distribuição deste plafond atendeu às prioridades determinadas em função do exposto nos pontos 1. e 2. deste documento.

Assim, prioritariamente, foram corrigidas algumas situações de recorrente suborçamentação que, nos últimos anos, têm sido mitigadas no decurso da execução orçamental com recurso a reforços por gestão flexível – são exemplo os orçamentos da BNP, do Opart e do IGAC. No total, o acréscimo alocado a estes organismos foi de 940 mil€. Paralelamente foram compensados os aumentos de despesa decorrentes da reversão total das reduções remuneratórias não passíveis de serem acomodados pelas entidades – 1,4M€;

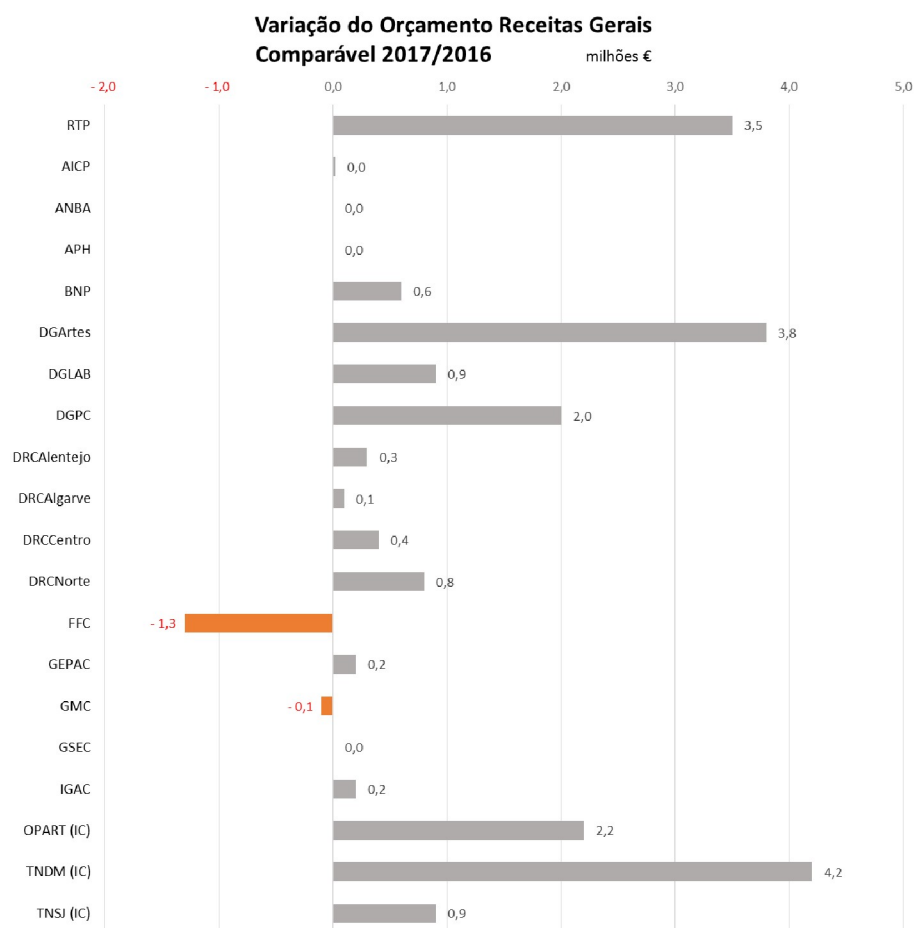
Algumas situações que foram, nos últimos anos, corrigidas ao longo do ano com transferências entre organismos (ex. do FFC para a DGARTES), foram equacionadas desde logo na dotação inicial de 2017 – o que tem como consequência a redução do orçamento do FFC em Receitas Gerais, conforme se pode verificar pelo gráfico. Esta medida não se repercute num aumento do orçamento mas permite ter uma visão mais real da sua distribuição e torna mais estável a execução destas entidades.

Adicionalmente criaram-se condições para operacionalizar as prioridades políticas para o setor, a saber:

³ Obtido através dos mapas de Desenvolvimentos Orçamentais publicados pela DGO

- Reposição do normal funcionamento dos organismos – incluindo a contrapartida nacional de projetos com candidatura a fundos comunitários (+2,2 M€ para além dos 1,4 M€ destinados a reposições remuneratórias)
- Incremento do apoio às artes (2,8 m€)
- Reposição gradual dos cortes aos apoios às fundações (1,6 m€)
- Reposição gradual das Indeminizações Compensatórias das EPE's (2,7 m€)

O gráfico expressa estas estratégias, sendo evidente o reforço generalizado das dotações de receitas gerais aos organismos:



ANEXO I – ORÇAMENTO TOTAL POR ENTIDADE 2017 E 2016

milhões de euros	2017 Orçamº inicial	2017 Preliminar	2016 Orçamº inicial	2017 vs 2016	
GEPAC (Incentivos à C.S. Regional)	4,0	4,0	0,0	4,0	
RTP	235,8		234,1	1,7	1%
C.Social Total	239,8		234,1	5,7	2,4%
AICP	0,03		0,01	0,0	200%
ANBA	0,6		0,1	0,5	500%
APH	0,2		0,2	0,0	0%
BNP	6,1		5,5	0,6	11%
CINEMATECA	3,8		3,8	0,0	0%
COA P	1,1		0,9	0,2	22%
DGArtes	20,0		16,2	3,8	23%
DGLAB	15,2		13,9	1,3	9%
DGPC	37,5		34,9	2,6	7%
DRCA lentejo	6,4		2,3	4,1	178%
DRCA Algarve	4,8		4,4	0,4	9%
DRCCentro	6,1		6,5	-0,4	-6%
DRCNorte	11,4		7,5	3,9	52%
FCCB	18,3		19,0	-0,7	-4%
FFC	30,0		29,1	0,9	3%
FSPC	0,4		0,4	0,0	0%
GEPAC	2,8		2,5	0,3	12%
GMC	1,3		1,4	-0,1	0%
GSEC	1,0		1,0	0,0	0%
ICA	21,0		20,7	0,3	1%
IGAC	3,3		3,8	-0,5	-13%
OPART	23,4		19,3	4,1	21%
TNDM	5,8		0,0	5,8	21%
TNSJ	5,2		4,7	0,5	11%
Reserva Orçamental	2,1		1,9	0,2	11%
Consolidação	-13,0		-11,0	-2,0	18%
Cultura Total	214,9		189,0	25,9	13,7%
Total	454,7		423,1	31,6	7,5%

ANEXO II – ORÇAMENTO DE RECEITAS GERAIS POR ENTIDADE 2017 E 2016

	2017 Orçam ^o inicial	2017 Preliminar	2016 Orçam ^o inicial	2017 vs 2016	
milhões de euros					
GEPAC (Incentivos à C.S. Regional)	4,0		0,0	4,0	
RTP	183,7		180,2	3,5	2%
C.Social Total	187,7		180,2	7,5	4,2%
AICP	0,03		0,01	0,0	200%
ANBA	0,1		0,1	0,0	0%
APH	0,2		0,2	0,0	0%
BNP	5,6		5,0	0,6	12%
DGArtes	19,9		16,1	3,8	24%
DGLAB	12,8		11,9	0,9	8%
DGPC	16,7		14,7	2,0	14%
DRCA lentejo	2,3		2,0	0,3	15%
DRCA Algarve	1,0		0,9	0,1	11%
DRCCentro	3,8		3,4	0,4	12%
DRCNorte	6,5		5,7	0,8	14%
FFC	6,7		8,0	-1,3	-16%
GEPAC	2,7		2,5	0,2	8%
GMC	1,3		1,4	-0,1	-7%
GSEC	1,0		1,0	0,0	0%
IGAC	0,9		0,7	0,2	29%
OPART (IC)	17,4		15,2	2,2	14%
TNDM (IC)	4,2		-	4,2	-
TNSJ (IC)	4,7		3,8	0,9	24%
Reserva Orçamental	2,1		1,9	0,2	11%
Cultura Total	109,9		94,5	15,4	16%
Total	297,6		274,7	22,9	8,3%